



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

00962/2023

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Fernando José Nogueira Neves

ENDEREÇO: Rua Firmino de Souza Falcão, 18 - Centro

Lucena-PB. CEP: 58.315-000

TELEFONE:

E-MAIL:

EST. CIVIL:

Divorciado

NATURALIDADE:

Portugual

PROFISSÃO:

Empresário

Nº IDENTIDADE:

Nº CNPJ OU CPF:

230.966.038-80

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUERf de V. Ex que se digne
conceder-lhe

Digitalização do Processo de Licença de Construção (Alvará nº 3055/2022).

DATA: 05/12/2023

ASSINATURA DO REQUERENTE



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

REQUERIMENTO

*DEFIRO, em conformiaade
com a Legislação Municipal*

Exmo. Sr. PREFEITO DE LUCENA

NOME: FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA NEVES

Lucena, 29/04/2022

End: RUA FIRMINO DE SOUZA FALCAO, 19, CASA, CENTRO,
LUCENA-PB.

EST. CIVIL :

PROFISSÃO : CPF / IDENT: CPF. 230.966.038-80

ENDEREÇO DO IMÓVEL: ESTRADA PB-025, 1590 L-03 QD-A LOT. CHÁCARA JARDIM- CENTRO – LUCENA-PB

Nº DE REQUERIMENTO:

INSCR. IMOBILIÁRIA :

REQUER DE V. EXA. QUE E DIGNO CONCEDER-LHE :

- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA.
 ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO, REMENBRAMENTO OU REMANEJAMENTO.
 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 CARTA DE HABITE-SE.
 PROVAÇÃO DE LOTEAMENTO.
 OUTROS.

OUTROS:

DATA : 25/02/2022

ASS. DO REQUERENTE:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA

- CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIARIO (RECIBO).
 CÓPIA DO CERTIFICADO DE MATRÍCULA DO INSS (IAPAS)
 03 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO COM ART DO CREA .
 APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO RESIDENCIAS UNIFAMILIARES)
 PROJETO HIDRO-SANITÁRIO, APROVADO PELA SUDEMA, PARA HABITAÇÕES MULTIFAMILIARES .
 BOLETIM DE CLASSIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA .
 CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESSES DE EXPEDIÇÃO .
 CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU .

CARTA DE HABITE-SE

- CÓPIA DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO.
 APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO RESIDENCIAS UNIFAMILIARES)
 CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO INSS(IAPAS)
 CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU .

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- CONTRATO DE LOCAÇÃO
 CARTA DE HABITE-SE OU ESCRITURA REGISTRADA OU CERTIDÃO DO REGISTRO DO IMÓVEL .
 ATESTADO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO
 CONTRATO COMERCIAL
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ OU CPF – PESSOA FISICA-
 AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA MUNICIPAL
 OUTROS.

ALVARÁ DE REMEMBRAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO

- CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIARIO .
 03 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO (SITUACÃO ATUAL E POSTERIOR ESCALAS- 1:500 E 1:1000)
 CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESSES DE EXPEDIÇÃO .

ALVARÁ PARA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO

- CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIARIO .
 06 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO COM REGISTRO DO CREA
 MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO.
 CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

BOLETIM DE CLASSIFICAÇÃO
(CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO)

Nº PROCESSO:

LEIA COM ATENÇÃO ANTES DE PREENCHER

Este boletim - aprovado o projeto - será o documento hábil para fiscalização da obra e conseqüente expedição da carta de HABITE-SE. Deverá ser preenchido em 3 VIAS e assinado pelo responsável da obra; uma das vias será devolvida ao requerente, como parte integrante do projeto aprovado.

O preenchimento deverá ser feito usando-se o papel carbonado, tendo-se o cuidado de ajustar perfeitamente as 3 vias; usar somente máquina de escrever ou letras de forma.

Assinalar com "X" somente um quadrado na resposta aos itens 2 e 4. Os sub-itens das especificações gerais (item 5) poderá ter até 3 quadrados assinalados.

1 - CARACTERIZAÇÃO

NOME DO PROPRIETÁRIO

FERNANDO J. NOGUEIRA NEVES

ENDEREÇO (Rua, Av. Pº, Nº)

R. FIRMINO DE SOUZA FALCÃO
Nº 19 - CENTRO - LUCENA/PB

LOCALIZAÇÃO DA OBRA (Rua, Av. Pç, Loteamento - Nº)

PB.025 Lote 03 - A JARDIM LUCENA

INSC. DO IMÓVEL NO C.I.

ST 01 A QD 03 LT 000 VL 00 SLT 00

PROJETO (Nome do Autor)

MARCELO P. DE OLIVEIRA

CONSTRUÇÃO (Nome do Resp.)

MARCELO P. DE OLIVEIRA

Cart. CREA Nº 1603560958 Visto 16º Reg.

Cart. CREA Nº 1601560958 Visto 16º Reg.

2 - PROPRIEDADE

- Particular Emp. Capital Misto
 Órgão Público Federal Religiosa
 Órgão Público Estadual Outras (Discriminar)

3 - FINALIDADE DA EDIFICAÇÃO

USO COMERCIAL

4 - VALOR DA OBRA E ESQUEMA FINANCEIRO

VALOR PREVISTO (R\$)

126.009,00

Recursos

Próprios

Financiamento

Parcial
 Total

5 - ESPECIFICAÇÕES GERAIS

5.1 FUNDAÇÕES

- 1 - ALVENARIA DE PEDRA
 2 - BLOCOS PRÉ FABRICADOS
 3 - BLOCOS DE CONCRETO
 4 - SAPATAS DE CONCRETO ARMADO
 5 - CINTAS E BALDRAMES
 6 - ESTACAS
 7 - OUTROS

5.4 ESTRUTURAS DE ELEVÇÃO

- 1 - ALVENARIA SIMPLES
 2 - ALVENARIA CINTADA
 3 - ALVENARIA DE PEDRA
 4 - CONCRETO ARMADO
 5 - AÇO
 6 - MADEIRA
 7 - OUTROS

5.6 COBERTA

- 1 - TELHA CERÂMICA
 2 - CHAPA ONDULADA E CIMENTO
 3 - CHAPA ONDULADA ALUMÍNIO
 4 - CALHAS FIBRO CIMENTO
 5 - OUTROS

5.2 EMBASAMENTO

- 1 - ALVENARIA DE TIJOLOS
 2 - CONCRETO ARMADO

5.3 IMPERMEABILIZAÇÃO

- 1 - RADIER
 2 - LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO

5.5 ESTRUTURA DA COBERTA

- 1 - MADEIRA BRUTA
 2 - MADEIRA SERRADA
 3 - LAJEOTA INCLINADA
 4 - LAJEOTA PLANA
 5 - LAJEOTA E MADEIRAMENTO
 6 - CONCRETO ARMADO
 7 - AÇO

5.7 REESTIMENTO

- 1 - CHAPISCO
 2 - MASSA ÚNICA
 3 - MASSA FINA C/ EMBÓÇO
 4 - AZULEJO BRANCO
 5 - AZULEJO EM COR OU DECORADO
 6 - OUTROS

5.8 PISO

- 1 - CIMENTADO
- 2 - MOSAICO
- 3 - CERÂMICA
- 4 - TACO
- 5 - MARMORITE
- 6 - OUTROS

5.10 PINTURA

- 1 - CAL (SIMPLES OU EM COR)
- 2 - APLICAÇÃO DE MASSA
- 3 - SINTÉTICO (LATEX) INTERIOR
- 4 - SINTÉTICO (LATEX) EXTERIOR
- 5 - ÓLEO
- 6 - VERNIZ
- 7 - OUTROS

5.9 ESQUADRIAS

- 1 - MADEIRA 1ª
- 2 - MADEIRA 2ª
- 3 - FERRO
- 4 - ALUMÍNIO
- 5 - OUTROS

5.11 SOLEIRAS E RODAPÉS

- 1 - DE CERÂMICA
- 2 - DE MARMORITE
- 3 - DE MÁRMORE
- 4 - DE MADEIRA

5.12 VIDRO

- 1 - LISO
- 2 - FANTASIA
- 3 - ESPECIAL

6 - INSTALAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS INSTALADOS
6.1 - ÁGUA FRIA	10
6.2 - ÁGUA QUENTE	01
6.3 - ESGOTO	06
6.4 - LUZ	12
6.5 - FORÇA	01
6.6 - TELEFONE	01

7 - OBRAS COMPLEMENTARES

DISCRIMINAÇÃO	QUANTITATIVO
7.1 - ARMÁRIO EMBUTIDO	7 + m ²
7.2 - BALCÃO SIMPLES	1,33 m ²
7.3 - BALCÃO DE AÇO INOX	1,17 m ²
7.4 - MURO DE CONTORNO	X-X m ²
7.5 - MURETA	X-X m ²
7.6 - CALÇADA DE CONTORNO	14,00 m ²
7.7 - CALÇADA DE FRENTE	14,00 m ²

a) ÁREA DO TERRENO **1.703,00 m²** b) ÁREA COBERTA **143,25 m²** c) ÁREA DE CONST. **128,64 m²** d) ÍNDICE DE OCUP. **(b/a)= 7,45%** ÍNDICE DE APROV. **(c/a)= 8,41%**

LUCENA PB 25 de ABRIL de 2002

Marcelo Pimentel de Oliveira
CREA 1.501.560.958
Ass. do Resp. pelo PROJETO

Marcelo Pimentel de Oliveira
CREA 1.501.560.958
Ass. do Resp. pela CONSTRUÇÃO

PARA USO DA REPARTIÇÃO

1. CLASSIFICAÇÃO: LUXO NORMAL

ALTO BAIXO

2. CÁLCULOS:

2.1 ÍNDICE DE OCUPAÇÃO ÁREA COBERTA m² ÷ ÁREA TERRENO m² =

2.2 ÍNDICE DE APROVEITAMENTO ÁREA CONSTRUÇÃO m² ÷ ÁREA TERRENO m² =

Em _____ de _____ de 200 _____

3. TRIBUTOS:

3.1 IMPOSTOS S/ SERVIÇOS VALOR TRIBUTÁVEL (R\$) X ALÍQUOTA (X) = IMPOSTO (R\$)

3.2 TAXA DE LICENÇA ÁREA CONSTRUÍDA (m²) X TAXA/m² (R\$) = TAXA (R\$)

Em _____ de _____ de 200 _____ Visto Diretor _____ Funcionário _____



Fernando Nogueira

ASSINATURA DO PORTADOR



DATA DE EMISSÃO: 02/07/2015
VALIDADEZ: 02/07/2015 - 02/07/2016

CHIEF OF POLICE

Jose



PBRANEVES<<FERNANDO<JOSE<NOGUEIRA<<
637530Z<DPRT5207295M999998M3WC2301



RÉPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: V637530-Z **CLASSIFICAÇÃO:** PERMANENTE **VALIDADE:** INDETERMINADA

NOME:
FERNANDO JOSE NOGUEIRA NEVES

FILIAÇÃO:
FILOMENA DA LUZ NOGUEIRA NEVES
JOSE ALEXANDRINO DAS NEVES

NACIONALIDADE:
PORTUGUESA

NATURALIDADE(PAÍS):
PORTUGAL

ÓRGÃO EMISSOR:
CGPI/DIREX/DPF

DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1952 **SEXO:** M

DATA DE ENTRADA:
19/02/2008

VIA: 1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/03/2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Numero

230.966.038-80

Nome

FERNANDO JOSE NOGUEIRA NEVES

Nascimento

29/07/1952

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MARILEIDE DOS SANTOS
RUA FIRMINO DE SOUSA FALCAO, 18 - CENTRO
LUCENA/PB CEP: 58315000 (AG: 1)

CPF/CNPJ/RANI: 181.813.404-78

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro: 10 - 11 - 640 - 8960 Nº Medidor: 00008553888

energisa



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)

5/1632548-2

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016325482



VALOR DA FATURA

R\$ 232,91



VENCIMENTO

26/04/2022



REFERÊNCIA

Abr / 2022



CONSUMO

208kWh

6,60 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-880
CNPJ 09.095.183/0001-40 - Insc Est 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 83.792.083 - Emissão/ Apresentação: 18/04/2022
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03268.926007 48843.615179 8 89670000023291

PAGADOR: MARILEIDE DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 181.813.404-78
RUA FIRMINO DE SOUSA FALCAO, 18 - CENTRO
LUCENA/PB CEP: 58315000

Nosso Nr.	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32689260048843615	001632548202204	26/04/2022	R\$ 232,91	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ 09.095.183/0001-40
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-880
Agência / Código do beneficiário: 3064-3/2447-3



PROMOÇÃO
1 ANO
POR NOSSA
CONTA

PAGUE COM
QR CODE
DO PIX
E CONCORRA
A 1 ANO DE
ENERGIA
GRÁTIS

- 1 Abra o app do seu banco;
- 2 Selecione "PIX";
- 3 Aponte a câmera para o QR Code;
- 4 Confirme o pagamento;
- 5 Cadastre-se em www.anodeconta.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA COMARCA DE LUCENA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL " JOSÉLIO PAULO NETO "

Tabelião e Oficiala: Salete Gomes de Mendonça Santos
Substituta Suely de Mendonça Luna Freire
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - CEP: 58315-000 - Telefone: (0xx83) 3293.1303

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Livro: 33
Folha(s): 122 à 124

Valor R\$ 33.000,00

TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, que fazem e assinam: de um lado como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (ES) (AS) NEWTON LACET DE FRANÇA NETO e, sua esposa PRISCILLA XAVIER MARINHO LACET; RICARDO LELIS DOS SANTOS e, sua esposa MARIA DO CARMO OLIVEIRA LELIS DOS SANTOS; e de outro lado como OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS) FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA NEVES, na forma abaixo como se declaram.

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos UM (01) dias do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE (2020), nesta cidade de Lucena, Estado Paraíba, Rua Américo Falcão, número 1050, Bairro centro, em minha serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (ES) (AS) - o Sr. NEWTON LACET DE FRANÇA NETO**, brasileiro, marítimo, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 2677788, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 052.825.704-83, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento apresentada, cuja cópia fica arquivada em meu Serviço Notarial, e, sua esposa, **Sra. PRISCILLA XAVIER MARINHO LACET**, brasileira, assistente administrativo, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 2819144, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 062.663.054-10, residentes e domiciliados na(o) Rua 17 de Abril, número 83, Bairro Camboinha, na cidade de Cabedelo, no Estado da Paraíba; o **Sr. RICARDO LELIS DOS SANTOS**, brasileiro, militar, portador do(a) Cédula de Identidade Militar de número 298195, Órgão Emissor MD-MB, e, do CPF/MF de número 389.376.977-34, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento apresentada, cuja cópia fica arquivada em meu Serviço Notarial, e, sua esposa, **Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA LELIS DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.967.246-2ª-Via, Órgão Emissor SSP-PB, e,

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 102864 C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI DAM N° 00007070, pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e alíquota de 3,0% (três por cento), recolhida em 27 de Novembro de 2020, referente ao imóvel cadastrado neste Ofício de Registro de Imóveis com matrícula 8.914; 3. O(A) (S) OUTORGANTE(S) declara(m) expressamente sob as penas da lei, não estar(em) vinculado(s) as exigências das Leis de Previdência Social, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A) (S) OUTORGADO(A) (S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto n° 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1o, V, § 2o, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A) (S) OUTORGADO(A) (S) declara(m) expressamente que são dispensadas as certidões negativas, federal, estadual e municipal, conforme provimento da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) **CERTIDÃO (ÕES)**: 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei n° 12.440/2011, conforme Recomendação n° 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ n° 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 6.2 - Certidão de ÔNUS REAIS datada de 01/12/2020; 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei N° 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto N° 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a) (es) (as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. Esclarecendo que deixei de expedir a GUIA DE COMUNICAÇÃO (G.C), para a Distribuição de conformidade com o Ato Conjunto n° 01/2011, da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, publicado no Diário da Justiça no dia 12 de outubro de 2011, fica dispensada o recolhimento da Guia de Recolhimento referente a Comunicação da presente Escritura; 10. que o(s) (as) Outorgado(a) (s) (as) Comprador(a) (es) (as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução N° 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

N° 102865 C



do CPF/MF de número 025.843.514-39, residentes e domiciliados na(o) Rua Virginia Maria Nogueira Gadelha, número 454, Bairro Intermares, na cidade de Cabedelo, no Estado da Paraíba, sendo o Sr. RICARDO LELIS DOS SANTOS, acima qualificado, representado neste ato por seu bastante procurador: o Sr. **NEWTON LACET DE FRANÇA NETO**, já acima qualificado, conforme Procuração Pública lavrada nas Notas do Cartório Decarlinto - 10º Ofício de Notas, em João Pessoa-PB, no livro P-903, fls. 009, em data de 19/11/2020, que fica arquivada nestas Notas; e de outro lado como **OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS)** - o Sr. **FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA NEVES**, português, empresário, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é divorciado até a presente data, portador do(a) Cédula de Identidade de Estrangeiro de número V637530-Z, Órgão Emissor PORTUGAL, e, do CPF/MF de número 230.966.038-80, residente e domiciliado na(o) Rua Rosa de Lourdes Guimarães, Apto. 101, número 75, Bairro Aerooclube, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; Os presentes, pessoas identificadas como as próprias por mim Tabelião Bel que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que **VENDEM** a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) **Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as)**, **UM (01) IMÓVEL** descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: **UM(A) (01) Terreno Urbano** situado(a) na cidade de Lucena, no Estado da Paraíba com as seguintes características: **Lote de terreno sob nº. 03 (três) da Quadra A, situado no Loteamento denominado "CHÁCARA DO JARDIM", nesta cidade de Lucena-PB, medindo 26m00 de frente e fundos por 58m00 de comprimento d o lado direito e 73m00 de comprimento do lado esquerdo, com uma área total de 1.703,00m2, limitando-se na sua frente com a estrada Municipal, no lado direito com o lote 04 da Quadra A, no lado esquerdo com o lote 02 da Quadra A, nos fundos com o lote 05 da Quadra A, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 2-W, fls. 67v, sob nº. de orem da matrícula 8914, em data de 06 de junho de 2019, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, sob o número 01322001500000, cuja certidão negativa de débito do IPTU fica arquivada em meu Serviço Notarial, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis sob número 8.914, havido ao(s) outorgante(s) Vendedor(a)(es)(as) adquirido o referido imóvel por compra e venda, por conta do qual já receberam do(a)(s)(as) outorgado(s), em boa e corrente moeda nacional, conferido e achado certo, às vistas deste Notário, e assim, pagos e satisfeitos de todo o preço da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da clausula *constituti*, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s)**



novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. Tendo sido dispensado autorização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - para venda do imóvel objeto dessa escritura, de conformidade com: (Lei 5.709/71, Decreto 74.695/74, Lei 6.634/79, Decreto 85.064/80, CF/88 Artigo 170 I, II e III, Artigos 172 e 190, Decreto 4.449/02 e Decreto 5.570/05), que regula a aquisição de imóvel por estrangeiros, não superior a uma área cadastrada de até 03 (MEI) Módulo de Exploração Indefinida não depende de autorização ou licença. Ainda, nos termos desta Lei, a soma das áreas rurais pertencentes a pessoas estrangeiras, físicas ou jurídicas, não poderá ultrapassar 1/4 (um quarto) da superfície dos Municípios onde se situem (Comprovada por certidão do Registro de Imóveis). Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Salete Gomes de Mendonça Santos, Tabelião Bel, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho (Assentos) da verdade. As.: NEWTON LACET DE FRANÇA NETO; PRISCILLA XAVIER MARINHO LACET; P.p. NEWTON LACET DE FRANÇA NETO; MARIA DO CARMO OLIVEIRA LELIS DOS SANTOS; FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA NEVES. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 01 de Dezembro de 2020, às fls. 122 a 124. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa FARPEN: R\$ 0,00; Taxa FEPJ: R\$ 0,00; Taxa MP: R\$ 0,00; Valor Total: R\$ 0,00, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006. Selo Digital: AIN98245-Y34L - Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Lucena/PB, 01 de Dezembro de 2020

Salete Gomes de Mendonça Santos
Salete Gomes de Mendonça Santos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO

Protocolado no livro 110 fls. 190 nº. 8115

Registro no Livro 241 fls. 77 R. nº. 2814

Obs. Requisito 1º de nº 03, quadro

A documentação (Carteira

de identidade)

Lucena-PB 01/12/2020

Salete Gomes de Mendonça Santos
Salete Gomes de Mendonça Santos - Oficial do Registro



SELO DIGITAL
AVK 03 007-PCNK



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220443195

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1601560958**

Registro: **1601560958PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA NEVES**

CPF/CNPJ: **230.966.038-80**

RUA FIRMINO DE SOUZA FALCAO

Nº: **19**

Complemento: **CASA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LUCENA**

UF: **PB**

CEP: **58315000**

Contrato: **00020/2022**

Celebrado em: **11/04/2022**

Valor: **R\$ 126.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA PB 025

Nº: **1590**

Complemento: **L-03 QD-A LOT. CHÁCARA JARDIM**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LUCENA**

UF: **PB**

CEP: **58315000**

Data de Início: **11/04/2022**

Previsão de término: **11/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **-6.910611, -34.878969**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA NEVES**

CPF/CNPJ: **230.966.038-80**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	126,84	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	126,84	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	126,84	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA	126,84	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1276 - CONCRETO	126,84	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO	126,84	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO, EXECUÇÃO E PROJETOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL UNIFAMILIAR COM 01 PAVIMENTO EM ALVENARIA SIMPLES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTA EM LAJE, MADEIRA E TELHA CANAL COM 126,84M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Marcelo Pimentel de Oliveira
CREA 1.601.560.958

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AY21z
Impresso em: 25/04/2022 às 09:51:30 por: , ip: 179.240.22.248

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220443195

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

M. P. Oliveira

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12

F. J. Nogueira Neves

FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA NEVES - CPF: 290.966.038-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **22/04/2022** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **3622341**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AY21z
Impresso em: 25/04/2022 às 09:51:30 por: , ip: 179.240.22.248



MUNICÍPIO DE LUCENA

CNPJ. 08.924.813/0001-80

SECRETARIA DE RECEITA E PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 3055

PROPRIETÁRIO:

NOME: FERNANDO JOSE NOGUEIRA NEVES

CPF/CNPJ: 230.966.038-80

AUTOR DO PROJETO:

NOME:

CREA (CAU) nº: / ART (RRT) PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

CREA (CAU) nº: 1601560958/ ART (RRT) OBRA: PB20220443195

CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: FERNANDO JOSE NOGUEIRA NEVES

CPF/CNPJ: 230.966.038-80

Tendo em vista o constante no processo nº 2103 fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 29/04/2022 a obra denominada de RESIDENCIAL, a ser executada no endereço: RUA ESTRADA PB 025, 1590, LOTE 03 QD A LOT. CHACARA JARDIM, no Bairro: CENTRO, LUCENA-PB

Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m ²)
Obra Nova	Residencial unifamiliar	Alvenaria	126,84
Área Resultante			126,84
Área Liberada			126,84

Área total da obra: 126,84 m²

Especificação: PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, COBERTA EM MADEIRA E TELHA CANAL COM 126,84M2 DE CONSTRUIDA.

Observações:

LUCENA, PB, em 29 de Abril de 2022

Rodolfo Moraes de Lucena

Prefeitura Municipal de Lucena-PB

Secretário Adjunto da Receita



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00962/2023	FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA NEVES	LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) < = 2022	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	05/12/2023 09:27:39